

Relatório síntese

Ação de inspeção à E-REDES – Distribuição de Energia, S.A.
sobre a disponibilização de dados de energia a instalações
participantes em autoconsumo e mobilidade elétrica

Junho de 2026

Índice

1. Enquadramento
2. Objetivos
3. Resumo de conclusões e recomendações

- A ERSE tem recebido reclamações de consumidores que incidem sobre o processamento de dados de energia relativo a instalações participantes em autoconsumo individual e em mobilidade elétrica
- O tratamento de dados de energia neste tipo de instalações é substancialmente mais complexo do que nos casos de instalações de consumo não participantes
- A visita inspetiva à E-REDES, visou a recolha documental sobre o tratamento de dados relativos a um conjunto de instalações de consumo participantes nos regimes de mobilidade elétrica ou de autoconsumo individual

Aspetos formais da ação de inspeção

- A inspeção realizou-se no dia 11 de julho de 2025 nas instalações da E-Redes em Lisboa
- A ação decorreu em sala, tendo a E-REDES preparado e disponibilizado a informação pedida e alvo da ação de inspeção
- Participaram na ação a equipa de inspeção da ERSE e responsáveis das áreas relevantes da E-REDES
- A equipa da E-REDES colaborou plenamente com a equipa de inspeção, fornecendo acesso a à informação pedida e dando explicações complementares que facilitaram a condução da ação
- O relatório preliminar foi enviado à E-REDES para audiência prévia
- O relatório final tem em conta elementos adicionais enviados a pedido da ERSE e a resposta da E-REDES em sede de audiência prévia

- Avaliar o cumprimento regulamentar, relativo ao tratamento e disponibilização de dados, das instalações de consumo selecionadas
- Recolha documental no local, para o período de 1.1.2023 a 31.12.2024, baseada na seguinte informação:
 - Incidências contratuais e tipificação das instalações (datas de início e fim de adesão aos regimes de mobilidade elétrica e autoconsumo, alterações de potência contratada, mudanças de comercializador e agregador, reclamações, intervenções do operador de rede, potência certificada, tipo de alimentação);
 - Dados quarto-horários reais e estimados (energia ativa no ponto de ligação à RESP, energia ativa dos carregamentos de veículos elétricos, potência considerada na determinação da potência tomada, saldo de energia para faturação pelo comercializador e pelo agregador);
 - Leituras diárias e mensais disponibilizadas aos comercializadores e agregadores, designadamente para faturação aos clientes.
- Avaliação da informação prestada e recolhida durante a reunião e em sede de pedido de elementos adicionais

- Avaliação geral das verificações realizadas:

Avaliação global	N.º
	32
	6
	10
Total	48

- A maioria das verificações (em 32), permitiu concluir pela aplicação correta da regulamentação pelo operador de rede
- Foram observadas incoerências ou anomalias nos dados disponibilizados (em 6), sem identificação de incumprimentos regulamentares
- Foram encontrados incumprimentos regulamentares (em 10)
 - A materialidade dos incumprimento foi determinada pela frequência de ocorrência dos incumprimentos e o efeito económico estimado

Incumprimentos detetados

Inconsistências no apuramento da energia ativa de consumo do setor elétrico

Por diferença entre o consumo quarto-horário apurado no ponto de medição na fronteira com a RESP e o consumo quarto-horário dos carregamentos, disponibilizado pela EGME (artigo 55.º do anterior RME ¹)

Inconsistências no apuramento da potência contratada a faturar

De acordo com a máxima potência tomada registada nos últimos 12 meses (ponto 83 do anterior GMLDD ²)

Incompatibilidade da disponibilização de leituras acumuladas

Leituras diárias e mensais em comparação com os saldos quarto-horários disponibilizados (artigo 14.º do RSRI ³ vigente, artigo 21.º do anterior RSRI, Capítulo IV do anterior GMLDD)

Falhas na disponibilização dos valores de excedente ao agregador

Valores não disponibilizados para efeitos de faturação (artigos 34.º e 36.º do RAC vigente, artigos 39.º e 41.º do anterior RAC ⁴)

¹ Regulamento da Mobilidade Elétrica

² Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados de Energia Elétrica

³ Regulamento dos Serviços das Redes Inteligentes de Distribuição de Energia Elétrica

⁴ Regulamento do Autoconsumo



EDIFÍCIO RESTELO
Rua Dom Cristóvão da Gama, 1, 3º
1400-113 Lisboa
Portugal
Tel: +(351) 21 303 32 00
e-mail: erse@erse.pt
url: <http://www.erse.pt>